Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Patria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1.241

Lincoln Feliciano da Silva, Interventor Federal em São Vicente, faz saber que a Câmara Municipal decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica cancelado o cargo de Engenheiro - Eletrotécnico, Padrão "M", criado pela Lei nº 1 088, de 23 de fevereiro de 1 965.

Artigo 2º - Serão extintos ainda os seguintes cargos:

1 - Bibliotecário, padrão "N";

1 - Engenheiro Agrônomo, padrão "N".

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 2 de maio de 1 966.

Lincoln Feliciano da Silva
Interventor Federal

Proc. nº 157/65